



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

QUARTA FEIRA – 05 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO XXVIII

PORTARIA N.º 28/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Diretor de Unidade Básica PSF 2, símbolo CC-3**, denominada UBS Maria Das Neves de Almeida a SRª. LUCINEIDE BARBOSA DO CARMO. Servidor efetiva, portador da Carteira de Identidade n.º ****4-4 SSP-PB e C.P.F. n.º ***.073. ***-58, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme estrutura administrativa, Lei Municipal n.º 285/2015.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 29/2025 CACIMBAS-PB, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Diretor de Integração, símbolo DIE-C**, a SRª. GLAUCILEIDE PAULO BERNARDO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade n.º *****67-2ª – SSP-PB e C.P.F. n.º ***.107. ***-91, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão nos cargos do magistério, estabelecidos na Lei Complementar n.º 018/2022 e preenchidos os requisitos técnicos necessários.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 30/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, símbolo CC-3**, denominada Secretaria de Ação Social a SRª. MARIA JUCILEIDE SILVA LEITE, portador da Carteira de Identidade n.º *****28-8 SSP-PB e C.P.F. n.º ***.259. ***-83, vinculado à Secretaria Municipal de ação social e, conforme estrutura administrativa, Lei Municipal n.º 285/2015.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 31/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar, símbolo DET-C**, com lotação na E.M.E.I.F Gabriel Alves Teixeira e Raimundo Pereira o SR. ERINALDO PROCOPIO DE OLIVEIRA, servidor efetivo, portador da Carteira de Identidade n.º *****85 – SESDS-PB e C.P.F. n.º ***.252.***-74, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão nos cargos do magistério, estabelecidos na Lei Complementar n.º 018/2022 e preenchidos os requisitos técnicos necessários.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 32/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - ESPECIALISTA, símbolo CPE-C**, com lotação na E.M.E.I.F JOÃO HELENO DE MARIA MONTEIRO a SR. AILMA DOS SANTOS GOMES VILLAR, servidor efetivo, portador da Carteira de Identidade n.º *****91-2 SESDS-PB e C.P.F. n.º ***.689.***-35, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão nos cargos do magistério, estabelecidos na Lei Complementar n.º 018/2022 e preenchidos os requisitos técnicos necessários.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 33/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

QUARTA FEIRA – 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar, símbolo DET-C**, com lotação na E.M.E.F Vereador Manoel de Almeida o SR. GILKALINE DE HOLANDA MELO, portador da Carteira de Identidade n.º *****48 – SSDS-PB e C.P.F. n.º ***.254.***-60, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão nos cargos do magistério, estabelecidos na Lei Complementar n.º 018/2022 e preenchidos os requisitos técnicos necessários.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 34/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar, símbolo DET-C**, com lotação na E.M.E.I.F Agostinho Justo de Souza a SRª. JAKELINE SOUZA DA SILVA, servidora efetiva, portador da Carteira de Identidade n.º *****90 – SSP-PB e C.P.F. n.º ***.939.***-27, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão nos cargos do magistério, estabelecidos na Lei Complementar n.º 018/2022 e preenchidos os requisitos técnicos necessários.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 35/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - ESPECIALISTA, símbolo CPE-C**, com lotação na E.M.E.I.F GABRIEL ALVES TEXEIRA E RAIMUNDO PERREIRA a SR. ADRIANA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade n.º *****74-4 SSP-PB e C.P.F. n.º ***.484.***-52, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão nos cargos do magistério, estabelecidos na Lei Complementar n.º 018/2022 e preenchidos os requisitos técnicos necessários.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 36/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - ESPECIALISTA, símbolo CPE-C**, com lotação na E.M.E.I.F QUILOMBO JOSÉ INACIO DO CARMO a SR. IONARA MELO OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade n.º *****03-9 SSP-PB e C.P.F. n.º ***.157.***.64, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão nos cargos do magistério, estabelecidos na Lei Complementar n.º 018/2022 e preenchidos os requisitos técnicos necessários.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 37/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - ESPECIALISTA, símbolo CPE-C**, com lotação na E.M.E.I.F JOAQUIM CASSIANO ALVES a SR. KACILENE COSTA BATISTA FIRMINO, portador da Carteira de Identidade n.º *****00-4 SSDS-PB e C.P.F. n.º ***.612.***-05, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão nos cargos do magistério, estabelecidos na Lei Complementar n.º 018/2022 e preenchidos os requisitos técnicos necessários.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 38/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - ESPECIALISTA, símbolo CPE-C**, com lotação na E.M.E.F VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA a SR. ZENILMA MARIA ALVES, servidor efetivo, portador da Carteira de Identidade n.º *****99-2 SSP-PB e C.P.F. n.º ***.420.***-11, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão nos cargos do magistério, estabelecidos na Lei Complementar n.º 018/2022 e preenchidos os requisitos técnicos necessários.

QUARTA FEIRA – 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 39/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar, símbolo DET-C**, com lotação na Creche Municipal o SR. JOSÉ WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA, servidor efetivo, portador da Carteira de Identidade n.º *****19 – SSP-PB e C.P.F. n.º ***.718.***.75, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão nos cargos do magistério, estabelecidos na Lei Complementar n.º 018/2022 e preenchidos os requisitos técnicos necessários.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 40/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - ESPECIALISTA, símbolo CPE-C**, com lotação na E.M.E.I.F MANOEL ALEXANDRE DE ARAUJO E AGOSTINHO JUSTO DE SOUSA a SR. MARIA LUCÉLIA MARQUES DE OLIVEIRA, servidor efetivo, portador da Carteira de Identidade n.º ****20-5 SSP-PB e C.P.F. n.º ***.263.***.71, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão nos cargos do magistério, estabelecidos na Lei Complementar n.º 018/2022 e preenchidos os requisitos técnicos necessários.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 41/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - ESPECIALISTA, símbolo CPE-C**, com lotação na E.M.E.F VEREADOR MANOEL DE ALMEIDA a SR. SUZETE MIRIAM DA SILVA, servidor efetivo, portador da Carteira de Identidade n.º ****38-1 SSP-PB e C.P.F. n.º ***.793.***.04, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão nos cargos do magistério, estabelecidos na Lei Complementar n.º 018/2022 e preenchidos os requisitos técnicos necessários.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 42/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar, símbolo DET-C**, com lotação na E.M.E.I.F João Heleno de Maria a SR. JOSEANE SATURNO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade n.º ****42-2 – SSSD-PB e C.P.F. n.º ***.349.***.86, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão nos cargos do magistério, estabelecidos na Lei Complementar n.º 018/2022 e preenchidos os requisitos técnicos necessários.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 43/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - ESPECIALISTA, símbolo CPE-C**, com lotação na E.M.E.F JOAQUIM CASSIANO ALVES a SR. GILDETE HELENA DA SILVA LIMA, servidor efetivo, portador da Carteira de Identidade n.º ****28-2 SSP-PB e C.P.F. n.º ***.053.***.27, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão nos cargos do magistério, estabelecidos na Lei Complementar n.º 018/2022 e preenchidos os requisitos técnicos necessários.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

QUARTA FEIRA – 05 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA N.º 44/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar, símbolo DET-C**, com lotação na E.M.E.F Tertulino Cunha a SRª. KATIANA CUNHA SILVA, servidora efetiva, portador da Carteira de Identidade n.º ****05 – SSP-PB e C.P.F. n.º ***.998.***-92, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão nos cargos do magistério, estabelecidos na Lei Complementar n.º 018/2022 e preenchidos os requisitos técnicos necessários.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 45/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar, símbolo DET-C**, com lotação na E.M.E.I.F Quilombola José Inacio do Carmo a SRª. LUZIMARRY DOS SANTOS TEIXEIRA, portador da Carteira de Identidade n.º ****74-2ª – SSDS-PB e C.P.F. n.º ***.177.***-16, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão nos cargos do magistério, estabelecidos na Lei Complementar n.º 018/2022 e preenchidos os requisitos técnicos necessários.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 46/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - ESPECIALISTA, símbolo CPE-C**, com lotação na E.M.E.F TERTULINO CUNHA a SR. MARIA GORETE LEITE, servidor efetivo, portador da Carteira de Identidade n.º ****77-9 SSDS-PB e C.P.F. n.º ***.075.***-30, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão nos cargos do magistério, estabelecidos na Lei Complementar n.º 018/2022 e preenchidos os requisitos técnicos necessários.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 47/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar, símbolo DET-C**, com lotação na C.E.I Rinalda Paz da Silva a SRª. MARIA CLESSIDALVA VILAR ALMEIDA LIMA, servidora efetiva, portador da Carteira de Identidade n.º ****56 – SSP-PB e C.P.F. n.º ***.888.***-95, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão nos cargos do magistério, estabelecidos na Lei Complementar n.º 018/2022 e preenchidos os requisitos técnicos necessários.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 48/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - ESPECIALISTA, símbolo CPE-C**, com lotação na C.E.I RINALDA PAZ DA SILVA a SR THASSIA KAMILA DE HOLANDA LEITE, , servidor efetivo, portador da Carteira de Identidade n.º ****15-8 SSDS-PB e C.P.F. n.º ***.480.***-42, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão nos cargos do magistério, estabelecidos na Lei Complementar n.º 018/2022 e preenchidos os requisitos técnicos necessários.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 49/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

QUARTA FEIRA – 05 DE FEVEREIRO DE 2025

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar, símbolo DET-C**, com lotação na C.E.I Francisca Maria da Silva a SRª. MARIA RILVA MACIEL PEREIRA, servidora efetiva, portador da Carteira de Identidade n.º ****42 – SSP-PB e C.P.F. n.º ***.223.***-15, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão nos cargos do magistério, estabelecidos na Lei Complementar n.º 018/2022 e preenchidos os requisitos técnicos necessários.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 50/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar, símbolo DET-C**, com lotação na E.M.E.I.F Joaquim Cassiano Alves a SRª. PATRICIA ALVES VITURINO DE MOURA, portador da Carteira de Identidade n.º ****78 – SSP-PB e C.P.F. n.º ***.229.***-06, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão nos cargos do magistério, estabelecidos na Lei Complementar n.º 018/2022 e preenchidos os requisitos técnicos necessários.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 51/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar, símbolo DET-C**, com lotação na E.M.E.I.F Manoel Alexandre a SRª. VILANI OLIVEIRA DA SILVA, servidora efetiva, portador da Carteira de Identidade n.º ****44 – SSP-PB e C.P.F. n.º ***.064.***-51, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão nos cargos do magistério, estabelecidos na Lei Complementar n.º 018/2022 e preenchidos os requisitos técnicos necessários.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 52/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-3**, com lotação na SECRETARIA DE EDUCACACÃO a SR ROSANIA GONÇALVES RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade n.º ****28-2 SSSD-PB e C.P.F. n.º ***.702.***-90, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão nos cargos do magistério, estabelecidos na Lei Complementar n.º 018/2022 e preenchidos os requisitos técnicos necessários.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 53/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar Adjunto, símbolo DEA-C**, com lotação na E.M.E.I.F Quilombola José Inácio do Carmo a SRª. ELIENE PEREIRA JUSTINO DOS SANTOS, servidora efetiva, portador da Carteira de Identidade n.º ****97-2ª – SSSD-PB e C.P.F. n.º ***.019.***-20, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão nos cargos do magistério, estabelecidos na Lei Complementar n.º 018/2022 e preenchidos os requisitos técnicos necessários.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 54/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar Adjunto, símbolo DEA-C**, com lotação na E.M.E.F Tertulino Cunha o SR. FÁBIO JUNIOR MARQUES PEREIRA, servidor efetivo, portador da Carteira de Identidade n.º ****44 – 2ª – SSSD-PB e C.P.F. n.º ***.633.***-19, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão nos cargos do magistério, estabelecidos na Lei Complementar n.º 018/2022 e preenchidos os requisitos técnicos necessários.

QUARTA FEIRA – 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 55/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar Adjunto, símbolo DEA-C**, com lotação na E.M.E.I.F Vereador Manoel de Almeida a SRª. RAFAELA BORGES SIMÃO, portador da Carteira de Identidade n.º ****16 – SSDS-PB e C.P.F. n.º ***.993.***-54, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão nos cargos do magistério, estabelecidos na Lei Complementar n.º 018/2022 e preenchidos os requisitos técnicos necessários.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 56/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar Adjunto, símbolo DEA-C**, com lotação na E.M.E.I.F Joaquim Cassiano Alves o SR. VAMBERTO FERREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade n.º ****39 – SSP-PB e C.P.F. n.º ***.149.***-48, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão nos cargos do magistério, estabelecidos na Lei Complementar n.º 018/2022 e preenchidos os requisitos técnicos necessários.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 57/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **Diretor Escolar Adjunto, símbolo DEA-C**, com lotação na E.M.E.I.F João Heleno de Maria o SR. WILLIAN SOUZA JUVINO, portador da Carteira de Identidade n.º ****37 – 2ª – SSDS-PB e C.P.F. n.º ***.192.***-20, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, conforme previsão nos cargos do magistério, estabelecidos na Lei Complementar n.º 018/2022 e preenchidos os requisitos técnicos necessários.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

PORTARIA N.º 58/2025 CACIMBAS-PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB E LEI MUNICIPAL DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, para o Cargo Comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO MANUTENÇÃO DE FROTA MUNICIPAL, símbolo CC-4**, com lotação na SECRETARIA DE TRANSPORTE a SR PATRICIO ALVES VITURINO, portador da Carteira de Identidade n.º ****22-5 SSDS-PB e C.P.F. n.º ***.725.***-96, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes, conforme estrutura administrativa Lei 285/2015.

Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nilton de Almeida
-PREFEITO CONSTITUCIONAL-

